

Arquivar

PORTARIA Nº. 268, DE 14 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

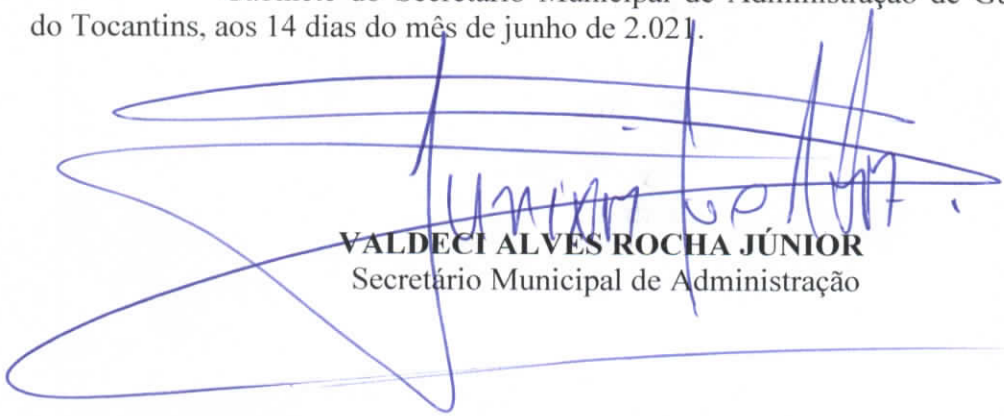
I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **SILVANA ALVES MENDONÇA**, ocupante do cargo Assessor Técnico Superior V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 09 de junho de 2.021 a 08 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Fica revogada integralmente a portaria de nº 260/2021, de 11 de junho de 2.021.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração